

Edital Padrão com Regulamento Único
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
N.º 18A/SRH/2014

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o **Edital** de Concurso Público para o cargo de **Técnico Universitário, Categoria II**, de acordo com a Lei Estadual nº 6.701/2014, o Decreto Estadual nº 43.876/2012 e o Processo n.º **E-26/007/10127/2014**, para provimento imediato, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE VAGAS				VENCIMENTO BASE INICIAL	CARGA HORÁRIA
		AMPLA CONCORRÊNCIA	N/I	PCD	TOTAL		
PROGRAMADOR	PHP / PHYTON	07	01	0	08	R\$ 3.150,00	40h/sem
	JAVA	05	01	0	06		
	TOTAL:	12	02	0	14		

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este **Edital**, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso>.

1.2 O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail divulgaconcursos@srh.uerj.br, com exceção dos pedidos de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail contato.concurso@srh.uerj.br.

1.3 Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

Parágrafo único: Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 6.701/2014 que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>

2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do

conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende e São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico, Ciências Sociais, Educação e Humanidades e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

3.1 Elabora programa de computação, baseando-se em dados fornecidos pela equipe de análise e estabelece os diferentes processos operacionais para permitir o tratamento automático de dados.

3.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e discriminadas a seguir:

- a) Estudar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e as fontes dos dados de entrada que vão ser tratados e esquematizar a forma e fluxo do programa;
- b) Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador, levando em consideração as verificações internas e outras comprovações necessárias;
- c) Administrar as informações contidas nos arquivos gerados;
- d) Estabelecer a forma apropriada ao tratamento de dados necessários à otimização das rotinas de trabalho;
- e) Realizar testes em condições operacionais simuladas, visando a verificar se o programa executa, corretamente, dentro do especificado e com a performance adequada;
- f) Criar documentações complementares, como “Helps”, instruções de operação ou de acerto de consistência;
- g) Dirigir ou efetuar a transcrição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando rotinas, para obter instruções de processamento apropriadas ao tipo de computador empregado;
- h) Realizar experiências checando e criticando os campos do programa, empregando dados de amostra, para que possa testar a validade do mesmo e efetuar as modificações oportunas;
- i) Preparar manuais dos programas, listagem e outros informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes para documentar o programa;
- j) Modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, para aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender a alterações de sistemas ou necessidades novas;

k) Executar outras tarefas relativas ao perfil.

3.3 É prerrogativa da Direção da Unidade definir como a carga horária será cumprida e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento**.

4.2 O período de inscrição será aquele previsto no Anexo 2– Cronograma do Concurso.

4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição conforme **Edital e Regulamento** do concurso público em referência;
- b) Acessar o endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso> onde estão disponibilizados o **Edital** do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line e o boleto bancário e demais documentos pertinentes;
- c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando para leitura deste **Edital** e do **Regulamento**;
- d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este **Edital**, até a data de vencimento.

4.4 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.

4.5 O candidato que não possuir acesso à internet, poderá fazer sua inscrição na Secretaria do Concurso, localizada no Campus da UERJ situada à **Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 03, bloco E** – Centro de Treinamento, das 9 às 16 horas.

4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo e conforme consta no **Regulamento**.

4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no **Regulamento**.

4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).

4.8 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das opções, no campo correspondente da ficha de inscrição *on-line* e ter ciência do inteiro

teor das regras definidas neste **Edital** e no **Regulamento**.

5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

5.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e a candidata lactante, deverão indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no **Regulamento**.

5.2 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo definido no cronograma.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição está condicionada a:

a) Inscrição prévia no site, optando pela isenção, conforme definido no item 4.3, alíneas “a” a “c” deste **Edital**;

b) Comprovação de renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, conforme definido no **Regulamento**.

6.2 Após ter efetuado a inscrição, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória na Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo definido no Cronograma, observando o que se segue:

a) Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios;

b) Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste **Edital**.

6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na Secretaria do Concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**.

6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no **Cronograma**.

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A confirmação das inscrições ocorrerá **através de LISTA DE CONFIRMAÇÃO** disponibilizada no site do concurso, mencionado no item 6.3 e conforme definido no **Regulamento**.

7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através de e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no **Cronograma**.

7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posterior ao prazo previsto para correção de dados**.

7.2.2 **Não haverá, em nenhuma hipótese, possibilidade de atendimento para as solicitações de inclusão**

de registro de concorrência a vaga reservada para pessoas com deficiência, fora do prazo para o envio do laudo médico que consta no cronograma, principalmente para aquelas inscrições efetuadas posteriormente ao prazo aqui citado.

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva;
- b) Exame Médico Admissional;
- c) Entrega da documentação exigida para nomeação.

9. DAS PROVAS

9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo **Regulamento**.

9.2 As provas serão realizadas conforme estipulado no **Cronograma**, devendo o candidato chegar com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora.

9.3 A realização das provas objetiva terá duração de no máximo 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, divulgado no endereço eletrônico, mencionado no item 6.3 deste **Edital** e no mural da SRH/UERJ.

9.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Não será permitida a consulta bibliográfica;
- c) Consistirá de **40 (quarenta)** questões objetivas, sendo 20 de conhecimentos comuns às duas áreas de atuação e 20 de conhecimentos específicos sobre PHP/PYTHON ou Java, formuladas de acordo com o conteúdo programático que consta do Anexo 1 deste **Edital**;
- d) Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
- e) Totalizará **60 (sessenta)** pontos, valendo **1,0 (um) ponto cada questão comum e 2,0 (dois) pontos cada questão específica**;
- f) Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 30 (trinta) pontos, conforme tabela a seguir:

Conteúdo da Prova	Nº Questões	Valor por Questão	Total de Pontos	Mínimo de pontos para aprovação
Conhecimentos Comuns	20	1,0	20	10
Conhecimentos Específicos	20	2,0	40	20
TOTAL	40	-	60	30

10. DOS RECURSOS

10.1 As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e no Regulamento.**

10.2 O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico, mencionado no item 6.3;
- b) Proceder com o pedido de recurso conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação que deverá estar embasada na bibliografia indicada neste **Edital**.

10.2.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo estabelecido para essa etapa.

10.2.2 Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão resposta.

10.3 A solicitação de vista do cartão resposta da prova objetiva deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no Cronograma.

10.3.1 O agendamento da data e horário para a realização da vista do cartão resposta será através de telefonema que será realizado pela secretaria do concurso público.

11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a nota da Prova Objetiva.

11.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos;
- b) Maior nota nas questões de Conhecimentos específicos;
- c) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela SRH, será divulgado conforme definido no **Regulamento**.

13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste **Edital** será convocado pela SRH através **Edital** de convocação publicado no DOERJ e por telegrama ou por e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no **Regulamento**.

14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

14.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no **Regulamento**.

- a) Ter diploma de conclusão de Ensino Médio em instituição reconhecida pelo MEC.
- b) Ter diploma de conclusão de curso Técnico de Nível Médio do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, em instituição reconhecida pelo MEC;
- c) Ter concluído curso ou disciplina de Programação de Computadores, com carga horária mínima de 40 horas.

14.2 Nos casos em que o curso citado no subitem "b" do item 14.1 contenha a disciplina de Programação de Computadores, o candidato estará dispensado de comprovar tal requisito, exigido no item "c".

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste Edital e do Regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso**.

UERJ, 10 de dezembro de 2014

Original assinado por

Elaine Lucio Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – PROGRAMA

CONHECIMENTOS GERAIS

Redes de computadores: LAN, WAN, ethernet, Wi-Fi, segurança de rede, equipamentos, topologias e classes de rede; Hardware: computadores, tablets, monitores, dispositivos de armazenamento e de impressão, conexões e portas; Sistemas operacionais: conceitos, recursos, gerenciamento de memória principal e auxiliar, gerenciamento de processos, threads e controle de concorrência; Programação de computadores: algoritmos, estruturas de dados (árvores, pilhas, listas, filas, etc.), passagem de parâmetros para funções, orientação a objetos; Desenvolvimento de aplicativos para a Internet: XHTML, HTML, XML, CSS, Javascript. UML: Objetivos, escopo e recursos. Diagramas: de Classes, de Caso de Uso, de Atividades, de Máquina de Estados. Conceitos de Orientação a Objetos: objetos e classes, encapsulamento, associações e ligações, herança, polimorfismo, coesão e acoplamento. BANCO DE DADOS: Fundamentos, características, componentes e funcionalidades. Linguagem de consulta estruturada (SQL): Linguagem de Manipulação de Dados (DML) e Linguagem de Definição de Dados (DDL). Transformação entre modelos: derivação do modelo de classes da UML para esquema relacional (mapeamento objeto relacional) e engenharia reversa de modelos relacionais para modelos de classe da UML.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ÁREA DE ATUAÇÃO PHP/PYTHON

PHP:

Sintaxe: declaração, atribuição, escopo de variáveis, constantes, impressão usando echo e print. Tipos de Dados: inteiro, dupla precisão, booleano, null, string, array, objeto e recurso, identificação de tipo, coerção. Controle: expressões booleanas, desvios, laços, encerrando a execução. Funções: definição, utilização, funções internas (built-in), valores de retorno, parâmetros formais, parâmetros reais, escopo de variável global, local e estáticas, escopo de função, número variável de argumentos, chamada por valor, chamada por referência, nome de funções variáveis. Troca de Informações entre Páginas: Argumentos POST e GET, arrays superglobais. Banco de Dados: conexão, consultas, busca, PHP Data Objects (PDO). Programação Orientação a Objeto: definição de classes, acessando variáveis membro, instanciação construtores, herança, subscrição de funções. Sessões: inicializando, variáveis de sessão. Cookies: definir, ler, excluir. HTTP: enviar cabeçalhos HTTP, HTTPS, redirecionamento, autenticação. Correio Eletrônico: enviar, receber, SMTP, POP.

Configuração: variáveis de ambiente, php.ini.

PYTHON:

Sintaxe; declaração, atribuição, escopo de variáveis. Tipos de Dados: inteiro, dupla precisão, números complexos, booleano, strings. Controle: expressões booleanas, desvios, laços, encerrando a execução. Tipos de Dados de Coleção: tipos sequenciais, tipos de conjuntos, tipos de mapeamento. Funções: variáveis locais e globais, parâmetros, recursividade, lambda, validação, manipulação de exceções, erros. Manipulação de arquivos: geração de arquivos, leitura e escrita, arquivos XML. Programação Orientada a Objetos: definição de classes, atributos e métodos, herança e polimorfismo. Processos e Threads. Banco de dados: DBM e SQL. Programação procedural: tipos de dados, referência de objeto, tipos de dados coleção, operações lógicas, operadores aritméticos, entrada/saída.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ÁREA DE ATUAÇÃO JAVA

Conhecimentos básicos da linguagem JAVA; funcionamento da JVM - JAVA Virtual Machine: Memória heap e static; objetos e classes (tipos abstratos de dados; polimorfismo, sobrecarga e herança); divisão de classes em subclasses; comandos de acesso a dados (JDBC); comandos de manipulação de erros; programação e distribuição de componentes; JavaDoc; programação de serverlets. J2EE - Componentes e Containeres: Web, EJB. Serviços-Padrão: serviços de diretório (JNDI), acesso a dados e persistência (JPA), suporte para XML (JAXP), transações (JTA), Servelets. JavaServer Pages (JSP), JavaServer Faces (JSF). Arquitetura em camadas. Padrões J2EE.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CONHECIMENTOS GERAIS:

ELMASRI, Ramez, NAVATHE, Shamkant – Sistemas de Banco de Dados – Editora Pearson.

TANENBAUM, Andrew S. – Redes de Computadores – Editora Pearson.

TANENBAUM, Andrew S. - Sistemas Operacionais Modernos - 2ª Edição, Ed. Prentice-Hall.

DEITEL, Harvey M. – Ajax, Rich Internet Applications e desenvolvimento Web para programadores – Editora Pearson.

BEZERRA, Eduardo – Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML – 2ª edição – Editora Elsevier.

PRESSMAN, Roger – Engenharia de software – Editora McGraw-Hill.

PHP

GUTMANS, Andi; BAKKEN, Sting Saether; RETHANS, Derick. PHP 5: programação poderosa. Tradução: Marcelo Soares e Andreza Gonçalves. Rio de Janeiro: Alta Books, 2005.

SOARES, Wallace PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. 6ª edição. São Paulo, Érica, 2004.

WELLING, Luke; THOMSON; PHP e MySQL - Desenvolvimento Web. 3ª edição, Editora Campus
Manual PHP Disponível em: http://www.php.net/manual/pt_BR/manual.php.

PYTHON

SUMMERFIELD, Mark Programação em Python 3 - Uma introdução completa a linguagem Python. Tradução da 1ª Edição - 2013, Alta Books, 2013.

MENEZES, Nilo Ney Coutinho Introdução à Programação com Python – 2ª Edição 2014, Novatec, 2014.

BORGES, Luiz Eduardo Python para Desenvolvedores - 1ª Edição 2014, Novatec, 2014

Documentação Python Disponível em: <https://docs.python.org/3/>

JAVA

DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey – Java: como programar – Editora Pearson; Niederauer, DEITEL, Paul J.

TODD, Nick; SZOLKOWSKI, Mark – JavaServer Pages: o guia do desenvolvedor – Editora Elsevier.

GEARY, David, HORSTMANN, Cay – Core JavaServer Faces – 3ª edição – Editora Alta Books.

Core J2EE Patterns, disponível em <http://www.corej2eepatterns.com/>.

ANEXO 2
CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital e da Banca Examinadora	04/05/2015
Inscrições on-line	05/05/2015 a 02/06/2015
Inscrições com pedido de isenção e envio de formulários/documentos (*)	Até 15/05/2015
Entrega do laudo médico dos candidatos portadores de deficiência (*)	Até 15/05/2015
Resultado da análise dos pedidos de isenção	Até 27/05/2015
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	Até 29/05/2015
Confirmação das inscrições	Até 10/06/2015
Pedidos de correção de dados da inscrição	10 e 11/06/2015
Alocação dos candidatos	Até 19/06/2015
Realização da prova objetiva	28/06/2015
Divulgação do gabarito da prova objetiva	01/07/2015
Interposição de recursos contra o gabarito da prova objetiva	01 a 07/07/2015
Divulgação do gabarito da prova objetiva após recursos	Até 24/07/2015
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva	Até 30/07/2015
Solicitação para vista do cartão resposta da prova objetiva	30 e 31/07/2015
Solicitação de recontagem de pontos da prova objetiva	03 a 11/08/2015
Divulgação das notas da prova objetiva após recontagem de pontos	Até 21/08/2015
RESULTADO FINAL	Até 27/08/2015

(*) Local e horário de entrega: Secretaria de Concursos da SRH, conforme item 4.5 do Edital, no horário de 09 às 17 horas.